



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS

GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO 07

SEI nº 4612/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – água mineral de 20 litros

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas no art. 18, inciso X, Lei nº 14.133/2021; arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.702/2022 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios (água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros)**, através de fornecimento contínuo, a fim de atender às demandas dos cartórios eleitorais do interior.

2.2. Tradicionalmente, devido ao baixo consumo por parte das Zonas Eleitorais e da própria falta de fornecedores regularizados nas cidades do interior, nossas licitações para o objeto em apreço têm sido fracassadas ou desertas, com certa regularidade. Entretanto, a oferta do produto atende às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à etapa de gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e por consequência, na distribuição do material às unidades consumidoras.

2.4. As especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, possibilitando reprimir ocorrências, bem como mitigar os possíveis impactos que a falta do gênero alimentício possa proporcionar à continuidade das atividades da instituição, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra possibilidade que também já se mostrou viável à prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
------	--------------------	--------------------------------------	---	---------	-----------------------------	----------------------------------

1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	- Atraso na contratação - Necessidade de se repetir etapas	A	-Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: Equipe de planejamento	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento - Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	- Necessidade de se repetir etapas. - Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação - Desabastecimento do material	A	- Acompanhamento das fases de contratação – EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: Equipe de planejamento	- Adequação do Termo de Referência para realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão ARP – EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
3	Erro na definição do valor estimado	B	- Erro no preço para maior: poderá gerar superfaturamento na contratação; - Erro no preço	A	- Seguir as orientações do TCU e das disposições contidas na IN 73/2020 –	- Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os

			para menor: a) os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis; b) poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; - Licitação resultar deserta.		SEGES/MPDG. Responsável: SETEC.	preços. Resp: SETEC - Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização. - Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização
4	Entrega de material incompatível	B	- Inviabilidade de utilização do material adquirido - Diminuir a utilidade do material - Desabastecimento	MA	- Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida – SEMAT - Especificar o material de forma a não	- Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo – SEMAT

			do material		gerar dúvidas no fornecedor -EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Contato antecipado com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.	- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG - Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias
5		M	-Desabastecimento do material	A	- Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos -	- Celeridade na manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT - Aplicação das sanções

	- Atraso na entrega do material				SEMAT - Monitoramento constante do fornecedor - SEMAT - Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG
6	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	- Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	- Novo certame ou contratação direta/adesão à ARP de outro órgão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 22 de junho de 2026.

Carlos Monteiro Melo
Integrante demandante – SEMAT/COPAT

Antônia Eliana Nogueira Rêgo
Integrante técnico – SEMAT/COPAT